



MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

DE UTILIDADE PÚBLICA - DEC. 63.033/68

CNPJ 33.593.575/0001-14

Rua Benjamin Constant, 23 – Glória, Rio de Janeiro, RJ | CEP 20241-150 Tel. (21) 3916-3132 www.arquidiocese.org.br

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Vice-Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília, Distrito Federal.

Assunto: Redefinição dos limites do Parque Nacional da Tijuca – Santuário Cristo Redentor

Excelentíssimo Senhor,

Apresento minhas cordiais saudações e, respeitosamente, por meio deste ofício venho expor os fundamentos históricos que sustentam a proposição de um ato normativo que objetiva a redefinição dos limites do Parque Nacional da Tijuca, Unidade de Conservação Federal na cidade do Rio de Janeiro, a fim de que o terreno do Alto Corcovado, estrutura em alvenaria construída integralmente pela Igreja Católica para a edificação do Monumento do Cristo Redentor, seja destinado à Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro.

1. Breve contexto histórico

O Monumento do Cristo Redentor foi idealizado e construído pela Igreja Católica Apostólica Romana sob a regência do Cardeal Sebastião Leme da Silveira Cintra, Arcebispo da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, sendo inaugurado no dia 12 de outubro de 1931 e, desde então, tornou-se o grande símbolo de nosso país e o grande emblema brasileiro no exterior.



MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

DE UTILIDADE PÚBLICA - DEC. 63.033/68

CNPJ 33.593.575/0001-14

Rua Benjamin Constant, 23 – Glória, Rio de Janeiro, RJ | CEP 20241-150 Tel. (21) 3916-3132 www.arquidiocese.org.br

Tudo começou no século XIX quando o padre Pedro Maria Boss sugeriu à princesa Isabel que se erguesse um símbolo religioso no topo do morro do corcovado em sua homenagem pelo fato dela ter libertado os escravos do regime da escravidão. O povo à aclamou como “A Redentora”. A princesa declinou da homenagem e afirmou que se fosse feita uma obra para homenagear alguém, que fosse para o verdadeiro Redentor. No entanto, o tempo foi passando e por uma série de circunstâncias a obra não foi construída.

Anos depois, já no século seguinte, a Igreja buscou novamente viabilizar a construção do Monumento. No ano de 1921, um ano antes do centenário da independência do Brasil, um abaixo-assinado com mais de 20 mil nomes solicitou ao presidente Epitácio Pessoa que o Monumento fosse construído. Epitácio recebeu a sugestão de braços abertos e cedeu à Igreja Católica o topo do Morro do Corcovado para a realização da obra.

Em 1934, o Governo Federal reforçou o ato do Presidente Epitácio Pessoa dando-lhe segurança jurídica, através de Carta de Aforamento que garantiu o direito real do terreno onde já se encontrava o Monumento ao Cristo Redentor em prol da Igreja. Nas décadas seguintes a Mitra, pessoa jurídica da Arquidiocese do Rio de Janeiro, dispendeu de grandes esforços para manter o Cristo Redentor, considerando que nunca foi cobrado pelo acesso ao Monumento.

Após a inauguração na década de 1930, a única forma de acessar o Cristo Redentor após chegar no Alto Corcovado se dava através de um plano inclinado que ficava localizado após a estação do Trem. Buscando atender o crescente número de visitantes no Cristo Redentor, na década de 1940 a Mitra deu início à construção de um complexo de escadarias que ligaria o onde hoje está a estação do Trem do Corcovado e o estacionamento até o platô onde encontra-se o Cristo Redentor.

Considerando que não havia cobrança para a visita ao Cristo Redentor, a Mitra tinha que recorrer a meios alternativos para angariar fundos e cobrir as despesas de manutenção do Monumento e de todo o Complexo do Alto Corcovado. Uma das fontes de receita era o valor que os comerciantes pagavam à Mitra para que pudessem vender artigos turísticos e alimentos para os visitantes no platô superior do Alto Corcovado. Porém, a prática ficou tão difundida que a Mitra percebeu que havia um problema de ordenamento no local.

Visando trazer maior conforto para os visitantes e peregrinos, na década de 1970 a Mitra iniciou a construção em alvenaria de lojas localizadas nas escadarias para atender os



MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

DE UTILIDADE PÚBLICA - DEC. 63.033/68

CNPJ 33.593.575/0001-14

Rua Benjamin Constant, 23 – Glória, Rio de Janeiro, RJ | CEP 20241-150 Tel. (21) 3916-3132 www.arquidiocese.org.br

visitantes. Os lojistas saíram do platô superior e ocuparam as lojas construídas pela Mitra para trazer um maior ordenamento. Os lojistas passaram a pagar aluguel para a Mitra.

Porém, com o decorrer dos anos e com o fato de que cada vez mais ficava claro o alto potencial do Cristo Redentor para a cidade do Rio de Janeiro e para o Brasil, a Mitra foi sendo escanteada pela gestão da época da Unidade de Conservação que buscava ganhar espaço na administração do local.

Após a Mitra ter sido gradativamente afastada da condução do local, a gestão do Alto Corcovado ganhou novos contornos. O início dos anos 2000 trouxe o advento de uma nova política de concessão dos transportes criada pelo Governo Federal para atender os visitantes do Cristo Redentor. Em que pese a melhoria significativa nos serviços de transporte e na experiência da jornada do visitante, o complexo do Alto Corcovado construído pela Igreja não foi contemplado com as contrapartidas devidas.

O que se observa atualmente é um Alto Corcovado completamente defasado, carente da devida manutenção e modernização, muitas vezes oferecendo até mesmo riscos para o visitante considerando os equipamentos obsoletos que lá existem.

Há de se destacar que em pleno 2024 o Alto Corcovado não está preparado para receber pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE. A Mitra já apresentou projeto para construir uma estrutura capaz de atender os turistas sob suas expensas, porém esbarra nos entraves administrativos e não consegue dar prosseguimento.

Outro ponto de enorme preocupação é a estrutura de elevadores do Alto Corcovado. O projeto para colocação dos elevadores foi uma iniciativa da Mitra com a Fundação Roberto Marinho no ano de 2002. Entretanto, mais de vinte anos se passaram e a administração e manutenção do complexo de elevadores foram passadas a uma das concessões. Diariamente dezenas de pessoas ficam presas nos elevadores e apenas medidas paliativas são tomadas.

Além disso, o rol de elevadores, estruturas de metal e vidro, está em um estado deplorável e que nos traz uma enorme preocupação. Inúmeras placas de vidro já foram retiradas e muitas outras estão a ponto de cair. Nas imagens abaixo podemos observar o estado de degradação das estruturas do maior ponto turístico do Brasil.



MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

DE UTILIDADE PÚBLICA - DEC. 63.033/68

CNPJ 33.593.575/0001-14

Rua Benjamin Constant, 23 – Glória, Rio de Janeiro, RJ | CEP 20241-150 Tel. (21) 3916-3132 www.arquidiocese.org.br



2. Do Pedido

Considerando que a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, legítima proprietária do Monumento Cristo Redentor, foi responsável pela construção do Alto Corcovado, local de profunda significância espiritual e símbolo maior da fé católica no Brasil, cumpre ressaltar que este espaço sagrado, consagrado como Santuário Arquidiocesano, vem sofrendo, ao longo dos anos, uma série de limitações e desafios que comprometem sua preservação, bem como sua missão de acolhimento e devoção.



MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

DE UTILIDADE PÚBLICA - DEC. 63.033/68

CNPJ 33.593.575/0001-14

Rua Benjamin Constant, 23 – Glória, Rio de Janeiro, RJ | CEP 20241-150 Tel. (21) 3916-3132 www.arquidiocese.org.br

O Santuário Cristo Redentor, erguido com o esforço e a devoção do povo brasileiro, não é apenas um marco arquitetônico, mas um lugar sagrado, onde milhares de fiéis e peregrinos buscam renovar sua fé. No entanto, o Alto Corcovado enfrenta graves problemas que ameaçam sua integridade e, conseqüentemente, a imagem e reputação do Brasil como nação. Esta situação, que envolve a preservação do patrimônio religioso e cultural, constitui uma questão de evidente interesse público.

Diante deste cenário, vimos respeitosamente solicitar que V.Exa. interceda pela Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro para que se encontre uma solução capaz de desafetar a área conhecida como Alto Corcovado através da redefinição dos limites da Unidade de Conservação, mais precisamente a partir do seu estacionamento até o platô superior onde se encontra o Cristo Redentor, área esta integrada e identificada pelo mesmo conjunto arquitetônico construído pela Mitra nas décadas de 1930 e 1940.

A Mitra compromete-se a implementar uma administração coesa e integrada, respeitando a legislação brasileira, proporcionando a qualificação do espaço como uma área condizente com a grandiosidade do Cristo Redentor com modernização, acessibilidade, iniciativas culturais e contrapartidas ambientais para a preservação da Unidade de Conservação.

Almejamos que esta solução seja justa e equilibrada, de modo a assegurar que o Alto Corcovado e o Santuário Cristo Redentor continuem a cumprir sua missão sagrada como símbolos de fé, acolhimento e paz, irradiando esses valores para todos os brasileiros e estrangeiros que visitam este local santo.

Renovo, neste ato, os votos de minha elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Padre Omar Raposo

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro

Reitor do Santuário Cristo Redentor